

ATA DA 5º (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36º (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, reuniuse no plenário da egrégia Casa Legislativa, em sessão extraordinária, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em "nome de Deus", o Presidente declarou aberta a presente sessão. Na sequência, convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Logo após solicitou ao Sr. Vereador, Raimundo Uchôa Filho para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Em sequência, o 1º Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento, a presidência declarou a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, o 1° Secretário fez a leitura e despacho das matérias e assuntos, objetos da convocação extraordinária: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 049, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, compreendido dos docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica, na forma da Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que regulamentou a Lei 14.113, 25 de dezembro de 2020 e Discussão e votação do Projeto de Lei nº 050, de 29 de dezembro de 2021. Institui REFIS referente às multas do DEMUTRAN e dá outras providências. Passando-se a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Raimundo Uchôa Filho, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior e o Presidente, vereador José Rui Peixoto Pinheiro. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura do Parecer Jurídico. Após a leitura do referido Parecer, a Presidência colocou em votação a admissibilidade da urgência e do interesse público alegado pelo Senhor Prefeito, para que ocorressem a Sessão Extraordinária. Todos os vereadores e vereadoras concordaram em prosseguir com o objetivo de discutir e votar as matérias da referida Sessão. Dando sequência, o Presidente referiu ao regimento interno desta Casa, mais precisamente no parágrafo segundo do artigo 62 permite que os pareceres das comissões sejam proferidos verbalmente. Nesse passo, a vereadora Nayana Lima Santos, vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a suspensão da sessão por alguns minutos, para que pudessem debater possíveis dúvidas especificamente ao Projeto de Lei nº 049, de 29 de dezembro de 2021. A vereadora justificou que a vinda dos Projetos a esta Casa no dia 29 de janeiro, por volta de meio dia, inviabilizou para que a comissão pudesse se reunir para analisar os projetos. Falou que o pedido de suspensão da reunião seria uma tentativa de garantir a classe dos Profissionais da Educação,



a participação e a transparência nesse processo do rateio. O vereador Márcio Pereira de Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, concordou também com a suspensão da sessão por alguns minutos. O Senhor Presidente acatou a solicitação feita pelos membros das duas comissões acima citadas determinou um tempo de 10 (dez) minutos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação já haviam conversado em relação ao Parecer dos Projetos. Dando continuidade a Pauta e finalizando o tempo de suspensão da sessão, o Presidente reiniciou os trabalhos. O vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, falou que a dúvida era em relação ao pós-votação do Projeto que dispõe sobre o rateio. Esclareceu que todos os vereadores estariam votando a autorização do pagamento das sobras do rateio. Os membros das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto se comprometeram em se reunir novamente na câmara com Sindicato da APEOC, SINDISEP, Conselho do FUNDEB, Gestores, Servidores e demais interessado, assim que sair às orientações da divisão do rateio para que todos possam ter conhecimento o que vai ser realizado e como vai ser pago. Em seguida, o Presidente pediu os Pareceres verbais das comissões em relação à Discussão e votação do Projeto de Lei nº 049, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, compreendido dos docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica, na forma da Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que regulamentou a Lei 14.113, 25 de dezembro de 2020. Iniciou com a Comissão de Justica, Legislação e Redação. Obteve parecer favorável da relatora da comissão, a Vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e aprovado pelos membros da citada comissão, os Vereadores Moacir Diógenes Sobrinho e José Valdi Vieira. Continuando, o presidente pediu o Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Obteve Parecer favorável do relator da referida comissão vereador Auricélio Teixeira Lima. O vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa votou favorável. A vereadora Nayana Lima Santos, votou também favorável e reforçou, que assim que fosse divulgado os valores do rateio irão solicitar o espaço desta Casa Legislativa para debater coletivamente com os órgãos representantes acima mencionados pelo vereador Bruno, para debater e garantir a participação nesse processo de transparência. Falou que, tinha sugerido uma proposta de Emenda, mas a comissão entrou em acordo que fosse feita a solicitação verbalmente. Pediu que ficasse registrada inclusive em Ata essa solicitação, para que sendo também vereadores de oposição terem a oportunidade de participar dessas mesas de negociação as quais nunca somos convidados a participar. Isso é uma forma de garantir e de representar a população junto a cada um. A vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, esclareceu que em reunião que estiveram com o Prefeito ficou exatamente acordado, que nós, ou seja, os treze (13) vereadores precisam participar do processo de cada Projeto de Lei enviado para votação, do início ao fim dos trâmites. E completou, nós como representantes do povo, precisamos participar também desses momentos para que haja o máximo de transparência. Os vereadores Geomar e Vanaldo falaram também da importância da participação de todos os vereadores e representantes das classes trabalhadoras nessas reuniões, para que a transparência cada vez mais venha prevalecer. Na sequência, a Presidência solicita o Parecer verbal da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Obteve Parecer favorável do relator da



referida comissão, o vereador Raimundo Uchôa Filho e aprovado pelo vereador José Ueimas Nogueira e o vereador Márcio Pereira de Oliveira, membros da comissão. Após a confirmação dos Pareceres verbais das referidas comissões, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 049, de 29 de dezembro de 2021. O Projeto foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Dando continuidade, o 1º Secretário fez a leitura referente à Discussão e votação do Projeto de Lei nº 050, de 29 de dezembro de 2021. Institui REFIS referentes às multas do DEMUTRAN e dá outras providências. Em seguida, o Presidente pediu os Pareceres verbais das comissões do referido projeto. O Projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obteve parecer verbal favorável da relatora da comissão, a Vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e aprovado pelos vereadores: Moacir Diógenes Sobrinho e José Valdi Vieira membros da citada comissão. O projeto tramitou também pela comissão de Finanças e Orçamento, obteve parecer verbal favorável do relator da comissão, o vereador Auricélio Teixeira Lima e aprovado pelo vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa e pela vereadora Nayana Lima Santos membros da referida comissão. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido projeto de Lei nº 050, de 29 de dezembro de 2021, foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Discussão e votação em 2.º turno, com a concordância do plenário sobre a quebra do interstício mínimo de 24 horas da votação do 1.º para o 2.º turno. Na sequência, a presidência colocou em Discussão e votação o Projeto de Lei nº 049, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Obteve o mesmo resultado da votação em 1.º turno. Portanto, a propositura em epígrafe foi aprovada em 2º turno. Continuando, o Presidente colocou em Discussão e votação o Projeto de Lei nº 050, de 29 de dezembro de 2021. Institui REFIS referentes às multas do DEMUTRAN e dá outras providências. Obteve o mesmo resultado da votação em 1.º turno. Assim, o referido Projeto de Lei foi aprovado também em 2º Turno. Finalizando a votação das matérias da convocação extraordinária, a Professora Eliane Acioly, que estava assistindo a reunião presencial no auditório da Câmara, solicitou ao Presidente para fazer uso da tribuna popular, representando os demais profissionais da Educação. A mesma não estando escrita para fazer uso da tribuna popular, foi aceita em comum acordo pela Presidência e os demais membros da Mesa Executiva. A professora Eliane Acioly, iniciou ressaltando que enquanto profissionais da educação, precisamos fazer parte de todos os processos que dizem respeito à categoria. E acrescentou que, todos querem o rateio, porque houve a sobra, um direito de todos os profissionais da educação e ainda acrescentou que é um direito e que ele deve prevalecer. Deixou bem claro em nome de todos os profissionais da educação, que o importante para todos é a valorização. O Presidente agradeceu a participação da Professora Eliane Acioly. Finalizando, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores na referida Sessão Extraordinária, e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 10horas e 30min. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 30 (Trinta) de dezembro de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO



1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA